

EDITAL 024/2019 - IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE BOLSISTAS DO PROJETO RIMOR

A Coordenação do Projeto Rimor, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas em cargos de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI), nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Rimor possui como objetivo principal o desenvolvimento de uma plataforma de tecnologia da informação (Scylax) que forneça mecanismos de análise de indicadores das atividades de pesquisa na UFRN de forma ampla.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de gestão de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma a em desenvolvimento, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1. A remuneração a ser recebida por cada bolsista é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento	
Nível	Graduação	Mestrado/Doutorado
Remuneração	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00

2.2. As bolsas a serem atribuídas aos discentes no nível de Graduação, não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

2.3. As bolsas a serem atribuídas a discentes nos níveis de Mestrado/Doutorado caracterizam-se como bolsas complementares.

2.3.1. O discente poderá acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras agências de fomento, condicionado às regras da respectiva agência de fomento, bem como da concordância de seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual esteja matriculado.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato candidatar-se a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas (Graduação) ou 30 horas (Mestrado/Doutorado). Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **projektorimor@gmail.com**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. Será admitida a inscrição de um mesmo candidato em, no máximo, dois perfis diferentes.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 01 de Junho de 2019, até às 23h59 do dia 16 de Junho de 2019, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **projektorimor@gmail.com** contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Indicação do(s) perfil(s) de vaga pretendido(s) (no máximo dois - ver Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Histórico acadêmico atualizado;

e) Candidatos a bolsas de Mestrado/Doutorado, devem enviar ambos os históricos, de Graduação e Mestrado/Doutorado (em andamento).

5. DAS VAGAS

5.1. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado pelo(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2. A entrevista será realizada entre os dias 17 de Junho e 21 de Junho de 2019, local e horário a serem definidos pelo responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 25 de Junho de 2019, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. A eventual convocação estará condicionada à disponibilidade financeira do Projeto Rimor.

8.2. A eventual convocação obedecerá a classificação final definitiva, para os candidatos às vagas ofertadas em cada perfil.

8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas pela Coordenação do Projeto, através do site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8.4. A eventual convocação para preenchimento de vaga poderá ser realizada em qualquer momento a partir da publicação do resultado final do processo seletivo e obedecendo a data de validade deste Edital.

8.5. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.6. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 01 de Junho de 2019.

Prof. Dr. Gibeon Soares de Aquino Junior
Coordenador do Projeto Plataforma Rimor

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. DESENVOLVIMENTO FRONT-END DA PLATAFORMA

Atividade	Desenvolvimento Web. Criar interface de utilização da plataforma.
Docente responsável	Prof. Dr. Gibeon Soares de Aquino Junior
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Graduação em andamento em Design, Computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: Conhecimento em HTML, CSS e Javascript. Vue.js é diferencial.- Perfil esperado: Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá desenvolver atividades relacionadas ao design e front-end no referido projeto.

I.A. DESENVOLVIMENTO FULL STACK DA PLATAFORMA

Atividade	Desenvolvimento Full Stack, processamento de dados utilizados na plataforma.
Docente responsável	Prof. Dr. Gibeon Soares de Aquino Junior
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Formação: Mestrado ou Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins;- Competências e habilidades: Conhecimento em HTML, CSS, Javascript e Python voltados a Ciência de Dados.- Competências e habilidades desejáveis: Experiência na utilização de metodologias ágeis de desenvolvimento de software, Análise de Dados com Pandas. Conhecimentos em Estatística é diferencial.- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá desenvolver rotineiramente atividades relacionadas a verificação, processamento e validação dos dados utilizados..